

OURIVIO PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ-24.314.635/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras da Ourivio Participações S/A, acompanhadas das notas explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 elaboradas de acordo com as práticas e diretrizes contábeis adotadas no Brasil. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

Table with columns for Ativo (Circulante, Não Circulante) and Passivo (Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido) for 2024 and 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: Ourivio Participações S/A registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 31330004887. Objeto social participação societária em investimentos em outras sociedades. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As informações contidas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Ourivio Participações S/A, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

Table showing Recitas Operacionais, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, Resultado Não Operacional, Provisões e Reversões, Resultado Antes de IR e CS, and Resultado Líquido for 2024 and 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)

Table showing Saldos in 2022, Resultado líquido do exercício, Distribuição de Lucros, Saldo em 31 de dezembro de 2023, and Saldo em 31 de dezembro de 2024, categorized by Capital Social, Reserva de Lucros, and Avaliação Patrimonial Reflexiva.

VEMINAS S/A CNPJ/165.804/0001-43 - NIRE 31300039668. Ficam os senhores acionistas da Veminas S/A convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2025 na sede da empresa à Alameda Oscar Niemeyer, nº 360 sala 201 em Nova Lima (MG) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Exame e discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. 2- Destinação do resultado do exercício. 3- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. RÉGIA FERREIRA DE LIMA, MJ, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, nos exercícios do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0429035-51.2011.8.13.0701 de PROCEDIMENTO COMUM Cível interposto por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de WALDYR MONACO FILHO, PEDRAS REPRESENTAÇÕES LTDA e Espólio de PENAROS DUARTE NUNES, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, C I T A, a requerida PEDRAS REPRESENTAÇÕES LTDA, nome fantasia MERCOLAVE WR COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.023.948/0001-89, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, em que resumidamente se alega o seguinte: 'A empresa requerida pleiteou e foi concedido um financiamento do tipo 'Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente' - 'Recebeíveis Cartão a Realizar' - nº 327.804.696, com valor limite de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), com liberação total, na conta corrente de depósito nº R\$83.994.23, à causa, e a ação foi distribuída em 16/12/2011. CIENTIFICANDO à requerida sobre a efetivação de sua citação, por este edital, e que tem o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar com defesa contestação a estes fatos, fluindo após decorrido o prazo estipulado no edital, e que será nomeado curador especial, em caso de revelia. E para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 31 de outubro de dois mil e vinte e três.

EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO SUÍTES RAVENA

A Comissão de Representantes do Condomínio do Edifício Suítes Ravena (em construção na Rua Santa Luzia, n.º 86, Chácara Ponte da Biquinha, em Ravena - MG, cuja incorporação e destituição estão registradas na matrícula 12.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Sabará - MG) vem convocar todos os condôminos/adquirentes das unidades em construção, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, no centro de convenções da Torre 03, bairro Estoril em Belo Horizonte - Minas Gerais, no dia 22 de Abril de 2025, às 19:00hs (dezenove horas) em primeira convocação, ou às 19:30hs (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberarem as seguintes matérias constantes desta pauta de convocação: 1) Apresentação e informação sobre ações judiciais em andamento e demais serviços, bem como deliberação sobre serviços e procedimentos futuros. 2) Prestação e deliberação sobre as contas do Condomínio. 3) Apresentação da proposta (realizada por terceiro) de aquisição das unidades do empreendimento e deliberação sobre a continuidade das obras ou liquidação do patrimônio de afetação, e matérias correlatas. 4) Em caso de aprovação/continuidade das obras, deliberação sobre as despesas do empreendimento e sobre a contribuição mensal para o rateio das despesas (taxa de condomínio). 5) Eleger e empessar novos membros para a Comissão de Representantes, podendo haver reeleição. Os condôminos ficam cientes que, nos termos do artigo 49 da lei 4.591/1964, as decisões tomadas pela maioria simples dos presentes, salvo quando exigidos em lei, serão válidas e obrigatórias para todos. Será admitida a representação de condôminos por procuradores munidos de procuração específica, não sendo necessário o reconhecimento de firma, respondendo o procurador, todavia, civil e criminalmente, pela autenticidade da assinatura do condômino outorgante e da validade de seu mandato. Ravena - MG, 11 de abril de 2025. Comissão de Representantes do Condomínio de Adquirentes do Edifício Suítes Ravena

FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA

CNPJ 73.610.818/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Table with columns for Exercícios Fimados em 31/12/2024 and 31/12/2023, categorized into Ativo (Disponível, Realizável, Não Circulante) and Passivo (Fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisão de Férias, Contas a Pagar, Reservas, Patrimônio Líquido).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Table showing Patrimônio Social, Doações Fiscais, Doações Jurídicas, Doação Fidei, Reservas, Reavaliação, and Total for 2024 and 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA, entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a manutenção do Ensino Superior em Itabira, para formação de profissionais em nível universitário de Graduação e Pós-Graduação. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras da entidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em reais, elaboradas de conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação pertinente. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) - APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado foi apurado pelo regime de competência dos exercícios. b) - ATIVO CIRCULANTE: As contas do ATIVO CIRCULANTE estão representadas pelos seu valor de realização. Foram constituídas provisões para créditos vencidos e não recebidos. c) - ATIVO NÃO-CIRCULANTE: c1) - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Os saldos atualizados em 31/12/2024 representam créditos a receber a partir de janeiro de 2026.

g) - ATIVO PERMANENTE - Os bens móveis e imóveis da entidade estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995 e as aquisições posteriores estão registradas pelo custo de aquisição. Os bens imóveis foram reavaliados em Julho/2005, conforme laudo técnico emitido pela FUNCESI. d) - DEPRECIAÇÃO: A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 05. 4 - ATIVO CIRCULANTE a) - CRÉDITOS A RECEBER: Os créditos estão registrados pelos valores de realização e referem-se a direitos a receber. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Contas a receber Alunos - Anuidades em atraso Credit Finesis a receber Negociações a receber Sub-Total Deduções dos Direitos - PCLD Total 3.864.889,75 2.872.778,65

b) - CRÉDITOS A COMPENSAR Créditos Finesis a compensar I.S.S. Total 2.383.353,32 1.575.268,92

c) - OUTROS CRÉDITOS Adiantamentos Outros créditos Seguros a apropriar Assinaturas a apropriar Vestibulares a apropriar Convênios e Termos de Fomento Provisão Férias Docente a apropriar Total 4.528.903,49 18.936.296,02 25.992.607,47 21.172.937,27

6 - PASSIVO CIRCULANTE a) - OBRIGAÇÕES FISCAIS / PREVIDENCIÁRIAS Encargos sociais a pagar Impostos relativos a recheir Contribuições a recheir Total 296.581,50 198.148,64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Table showing Receita Bruta de Educação, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Bruto, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Líquido, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Líquido, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Líquido, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Líquido, Despesas Operacionais, Resultado Operacional Líquido.

g)1 - RELAÇÃO DE ALUNOS PAGANTES E BOLSAS CONCEDIDAS: As gratuidades realizadas pela FUNCESI através da concessão de bolsas de estudos em 2024, podem ser devidamente comprovadas conforme quadro a seguir:

Table with columns for Descrição (Ensino Superior), Quantidade, e Valor, categorized into Alunos Matrícula e Bolsas de Estudo Concedidas.

h) - PROJETOS/CONVÊNIOS - Foi realizada na Instituição ao longo de 2024 parcerias com as empresas: Belmont Mineração LTDA, Mineração Canaã Indústria e Comércio EIRELI, Aroclon/Itabira Brasil S.A., Convênio 002/2023 - Em um piscar de olhos, Terno de Fomento nº 027/2023, SPE Belmont Grau Mineração LTDA, Cuiaru-Mélio Piracicaba (SAU), Convênio 010/2023 - PIMJIM ATSSO, Associação de Cuidados Nesses Sra do Carmo Município de Jacaraguá.

i) - Isenção de Contribuições (INSS Patronal, Cofins e PIS e Afaturamento) - A Entidade atendeu os requisitos legais para Isenção das contribuições acima referidas, cujos efeitos foram:

Table showing INSS Patronal, Cofins, PIS e Afaturamento, Total Isenções for 2024 and 2023.

j) - DOAÇÃO VALE - Termo de Doação VALE - nº 2023.1.1. de 05/06/2023 - tendo como objeto a doação, pela VALE, do valor de até R\$ 8.945.597,06 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos) a fim de contribuir para a implementação pela Funcesi, do aparelhamento do laboratório de habilidades e simulação realística - LABSIM, para o novo curso de medicina em Itabira/MG (Doação). Os valores doados, assim como os rendimentos de aplicação financeira, realizados durante os anos de 2023 e 2024, totalizaram R\$ 4.545.379,94 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Com isso, a prestação de cursos desse período foi concluída. k) - CURSO DE PSICOLOGIA - A Funcesi, entidade mantenedora de Instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, em cumprimento de suas finalidades e objetivos institucionais, solicitou ao Ministério da Educação a autorização para o Curso de Psicologia. O processo encontra-se no número e-MEC 202215539 - e o curso teve início no primeiro semestre de 2024. l) - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON) - Informamos que o Portaria/ENMS nº 772, de 20 de dezembro de 2024, divulgou os resultados das análises nos projetos do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON). Temos o prazer de comunicar que nosso projeto, intitulado 'Especialização em cuidados paliativos para o cuidado integral ao paciente oncológico' foi aprovado. O valor aprovado para captação de doações é de R\$ 4.004.525,00 (quatro milhões, quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e o prazo para execução é de 24 meses, com início em 2025. O objetivo do projeto é formar especialistas em cuidados paliativos, com enfoque interdisciplinar, para atuar de forma humanizada e integral no acompanhamento de pacientes oncológicos, oferecendo suporte desde o diagnóstico até o fim da vida, em conformidade com as diretrizes da Nova Política Nacional de Cuidados Paliativos, da Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde (PNAES) e do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) m) - CUSTOS / DESPESAS - m1) - Outros custos:

Table showing Custos Públicos e Propagandas, Periódicos (Assinaturas), Outros custos Medicina, Total Outros Custos for 2024 and 2023.

m2) - Outras Despesas Custos Vestibular Projetos Total Outros Custos 1.217.741,66 1.529.664,42

n) - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES Representam, ajustes de lançamentos na rubrica FIES - Financiamento Estudantil de exercícios anteriores, no montante de R\$ 65.798,35.

Table showing FIES - Financiamento Estudantil exerc. Anteriores, Total for 2024 and 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Table showing Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa, Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício, Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício, Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa no período.

Itabira, 31 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA MAURICIO GUIMARÃES MENDES PRESIDENTE ASSISTENTE - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTABIL LTDA CRC MG-0049370 VITOR IGOR MOURAANDRE CONTADOR CRC (MG) 12.386

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores da FUNCESI FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA Itabira - MG

1. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da FUNCESI FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA, CNPJ No. 73.610.818/0001-08 que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNCESI FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA, em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 4 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Responsabilidades da Administração A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que a pretenda liquidar, liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

4. Responsabilidades do Auditor Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis, como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, excitemos julgamento e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e. e Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se elas representam com fidedignidade as transações e os eventos em conformidade com a base contábil e a apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Itabira/MG, 6 de março de 2025. André V Costa Consultoria e Auditoria. CRCMG-008178/O CNPJ: 13.317.190/0001-17 André Vitor Contador. CRC-MG.95.9330-6



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/11-04-2025-p10/

